LEI Nº 4.366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mococa, para o exercício de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de novembro de 2.013, aprovou Projeto de Lei 113/2013, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Mococa para o exercício financeiro de 2.014, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 141.745.280,00** (cento e quarenta e um milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Lei 4.320/64 com os desdobramentos detalhados nos relatórios anexos que integram o presente Projeto de Lei, resumidamente expostos a seguir:

1 –	RECEITAS CORRENTES	
1.1 –	Receita Tributária	131.707.720,00
1.3 –	Receita Patrimonial	24.641.920,00
1.6 –	Receita de Serviços	808.920,00
1.7 –	Transferências Correntes	399.600,00
1.9 –	Outras Receitas Correntes	102.280.320,00
		3.576.960,00
2 –	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 –	Operações de Créditos	10.037.560,00
2.2 –	Alienação de Bens	1.458.000,00
2.4 –	Transferência de Capital	216.000,00
2.5 –	Outras Receitas de Capital	8.362.480,00
		1.080,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros e Programas de Trabalho e Natureza da Despesa que representam os seguintes desdobramentos :

LEI Nº 4.366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

I –	Classificação por Órgão	
01-	Legislativo	2.460.000,00
02-	Prefeitura	
02.01-	Gabinete do Prefeito e Dependências	5.353.321,00
02.03-	Departamento de Planejamento	154.700,00
02.04-	Assessoria Jurídica	463.662,00
02.05-	Departamento Administrativo e Dependências	3.534.700,00
02.06-	Departamento Financeiro e Dependências	4.703.100,00
02.07-	Departamento de Obras	6.209.900,00
02.08-	Departamento de Serviços Públicos	4.844.900,00
02.09-	Departamento de Saúde	50.033.800,00
02.10-	Departamento de Promoção Social e Dependências	3.953.000,00
02.11-	Departamento de Educação	34.407.000,00
02.12-	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer	1.566.800,00
02.13-	Departamento de Pátio Municipal	1.758.800,00
02.14-	Departamento de Agricultura e Abastecimento	1.658.700,00
02.15-	Departamento de Trânsito	1.404.100,00
02.16-	Departamento de Cultura e Turismo	1.615.333,00
02.17-	Departamento de Habitação	616.900,00
02.18-	Departamento de Meio Ambiente	432.000,00
02.19-	Departamento de Gestão e Desenvolvimento	95.400,00
02.20-	Encargos Gerais do Município	16.409.164,00
02.99-	Reserva de Contingência	70.000,00
	Total	**141.745.280,00**

II-	Classificação por Função	
01-	Legislativa	2.460.000,00
04-	Administração	12.751.573,00
06-	Segurança Pública	1.198.650,00
08-	Assistência Social	6.209.160,00
09-	Previdência Social	9.313.900,00
10-	Saúde	50.033.800,00
12-	Educação	34.407.000,00
13-	Cultura	1.615.333,00
15-	Urbanismo	11.054.800,00
16-	Habitação	616.900,00
18-	Gestão Ambiental	432.000,00

LEI Nº 4.366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

20-	Agricultura	1.004.200,00
22-	Indústria	95.400,00
26-	Transporte	2.058.600,00
27-	Desporto e Lazer	1.566.800,00
28-	Encargos Especiais	6.857.164,00
99-	Reserva de Contingência	70.000,00
	Total	**141.745.280,00**

III – Classificação por Programas

0000 –	Operações Especiais	6.857.164,00
0001 –	Processo Legislativo	2.460.000,00
0002 –	Administração Geral	775.700,00
0003 –	Supervisão e Coordenação Superior	1.122.811,00
0005 –	Assistência ao Menor	2.256.160,00
0006 –	Defesa Contra Sinistro	1.198.650,00
0007 –	Ensino Regular	3.186.900,00
0008 –	Promoção Cultural	1.615.333,00
0009 –	Alimentação e Nutrição	2.218.200,00
0010 –	Formação para o Setor Secundário	1.281.200,00
0011 –	Creche	4.735.000,00
0012 –	Educação Pré-Escolar	3.086.500,00
0013 –	Desporto Amador	1.566.800,00
0014 –	Assistência Social Geral	4.504.300,00
0015 –	Assistência Médica e Sanitária	16.052.700,00
0016 –	Mecanização Agrícola	1.004.200,00
0017 –	Vias Públicas	6.209.900,00
0018 –	Comercialização	1.404.100,00
0020 –	Previdência Social	5.712.400,00
0021 –	Serviço de Utilidade Pública	4.844.900,00
0023 –	Fundeb	16.270.800,00
0024 –	Salário Família	6.800,00
0025 –	Inativos	3.594.700,00
0027 –	Estradas Vicinais	654.500,00
0028 –	Transporte Escolar	2.558.500,00
0029 –	Proteção Ambiental	432.000,00
0030 –	Programa de Instalação de Empresas	95.400,00
0032 –	Peja	199.000,00

LEI Nº 4.366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

0033 –	Gestão SUS	3.725.600,00
0034 –	Atenção Básica	6.913.300,00
0035 –	Media Alta Complexidade	21.007.200,00
0036 –	Vigilância Sanitária	551.600,00
0037 –	Vigilância Epidemiológica	560.300,00
0038 –	DST/ AIDS	230.400,00
0039 –	Assistência Farmacêutica	282.200,00
0040 –	Administração Geral – Planejamento	154.700,00
0041 –	Administração Geral – Dep. Asses. Jurídica	463.662,00
0042 –	Administração Geral – Dep. Administrativo	3.474.700,00
0043 –	Administração Geral – Dep. Financeiro	4.703.100,00
0044-	Administração Geral – Manut. Diret. Educação	870.900,00
0045 –	Administração Geral – Manut. Da Diret. Patio	1.758.800,00
0046 –	Administração Geral – Manut. De Desp. Diversas	238.100,00
0047 –	Casa de Abrigo Adolescente	46.900,00
0048 –	Conjunto Hab. Gildo Geraldo	18.700,00
0049 –	Administração Geral – Saúde	5.000,00
0050 –	Capacitação e desenvolvimento de Pessoas	60.000,00
0051 –	Serviço de verificação de Óbito	471.700,00
0052 –	Blinv – Investimento	186.900,00
0053 –	Academia da Saúde	46.900,00
9999 –	Reserva de Contingência	70.000.00
	Total	141.745.280,00

IV – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	**127.169.680,00**
3.1.00.00.00.00-Despesas de Custeio	68.139.523,00
3.2.00.00.00.00-Transferências Correntes	991.164,00
3.3.00.00.00.00-Outras Despesas Correntes	58.038.993,00
DESPESAS DE CAPITAL	**14.505.600,00**
4.4.00.00.00.00-Investimentos	9.955.500,00
4.5.00.00.00.00-Inversões Financeiras	100,00
4.6.00.00.00.00-Amortização da Divida	4.550.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**70.000,00**
9.9.99.99.00.00- Reserva de Contingência	70.000,00
Total	**141.745.280,00**

LEI Nº 4.366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios frente ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Fica ainda, o Executivo autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, nos termos da legislação em vigor.

b) Realizar Operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

c) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

d) Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal.

e) Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de 01 de Janeiro de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de novembro de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Orçamento – Programa

Exercício

2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Anexos à Lei Orçamentária Anual/2.014
De acordo com a Lei 4.320/64

- ✓ Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo
- ✓ Relação de Unidades Orçamentárias
- ✓ Relação de Programas
- ✓ Relação de Projetos
- ✓ Relação de Atividades
- ✓ Relação de Operações Especiais
- ✓ Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica
- ✓ Resumo Geral da Receita
- ✓ Natureza da Despesa – Consolidação Geral
- ✓ Natureza da Despesa
- ✓ Natureza da Despesa – Consolidação por Órgão
- ✓ Programa de Trabalho
- ✓ Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operações
- ✓ Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com Recursos
- ✓ Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
- ✓ Consolidado Programas Governamentais
- ✓ Despesa Total por Órgão
- ✓ Despesa Total por Função
- ✓ Consolidação da Despesa por Programa
- ✓ Consolidação da Despesa por Projeto
- ✓ Consolidação da Despesa por Atividade
- ✓ Consolidação da Despesa por Operação Especial
- ✓ Consolidação da Despesa por Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

- ✓ Relação das Ações
- ✓ Quadro de Detalhamento da Despesa
- ✓ Demonstrativo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
- ✓ Discriminação das Dotação por Órgão de Governo e Administração
- ✓ Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Economica
- ✓ Plano de Aplicação
- ✓ Demonstrativo da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

PREFEITURA MUNIC DE MOCOCA

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Orçamento para 2014

RECEITA			DESPESA	
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA	2.460.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	24.641.920,00		ADMINISTRAÇÃO	12.751.573,00
RECEITA PATRIMONIAL	808.920,00		SEGURANÇA PÚBLICA	1.198.650,00
RECEITA DE SERVIÇOS	399.600,00		ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.209.160,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.280.320,00		PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.313.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.576.960,00	131.707.720,00	SAÚDE	50.033.800,00
RECEITAS DE CAPITAL			EDUCAÇÃO	34.407.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.458.000,00		CULTURA	1.615.333,00
ALIENAÇÃO DE BENS	216.000,00		URBANISMO	11.054.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.362.480,00		HABITAÇÃO	616.900,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.080,00	10.037.560,00	GESTÃO AMBIENTAL	432.000,00
			AGRICULTURA	1.004.200,00
			INDÚSTRIA	95.400,00
			TRANSPORTE	2.058.600,00
			DESPORTO E LAZER	1.566.800,00
			ENCARGOS ESPECIAIS	6.857.164,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00
TOTAL		141.745.280,00	**TOTAL**	141.745.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Relação de Unidades Orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Relação de Unidades Orçamentárias Orçamento para 2014

Codigo	Descrição
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.02.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.02.04	ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
02.02.05	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO
02.02.06	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
02.03.00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
02.03.01	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.04.00	ASSESSORIA JURIDICA
02.04.01	MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURIDICA E DEPENDENCIAS
02.05.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DPENDENCIAS
02.05.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.05.02	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
02.06.00	DEPTO DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS
02.06.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.07.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.07.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.08.00	DEPARTAMENTO SERVIÇOS PUBLICOS
02.08.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.09.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE
02.09.01	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAUDE E DEPENDENCIAS
02.09.04	GESTÃO SUS
02.09.05	ATENÇÃO BASICA
02.09.06	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
02.09.07	VIGILANCIA EM SAUDE
02.09.08	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
02.09.09	BLOCO DE INVESTIMENTO
02.10.00	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.10.01	CONSTRUÇÃO NUCLEOS CONVIVENCIAS
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Codigo	Descrição
02.11.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDENCIAS
02.11.02	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% DO MAGISTERIO
02.11.03	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% DE OUTRAS DESPESAS
02.11.04	MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
02.11.05	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
02.11.06	MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO
02.11.07	MANUTENÇÃO ENSINO PRE ESCOLAR
02.11.08	MANUTENÇÃO ENSINO CRECHES
02.11.09	ENSINO REGULAR
02.11.13	PEJA-PROGRAMA ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
02.12.00	DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
02.12.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.13.00	DEPARTAMENTO PATIO MUNICIPAL
02.13.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.14.00	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.14.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.14.02	MANUTENÇÃO SERV.ESTR.RODAGEM MUN.
02.15.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
02.15.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.16.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
02.16.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.17.00	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
02.17.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.17.02	FUNDO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL
02.18.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
02.18.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.19.00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
02.19.01	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
02.20.00	ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
02.20.01	DESPESAS DIVERSAS COM ADMINISTRAÇÃO
02.20.02	PREV. SOCIAL SERVIDORES
02.20.03	ENCARGOS ESPECIAIS

Codigo	Descrição
02.20.04	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
02.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
02.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA

Relação de Programas



PREFEITURA MUNIC DE MOCOCA

Relação de Programas

Orçamento para 2014

Código	Descrição
0000	OPERA;CÕES ESPECIAIS
0001	PROCESSO LEGISLATIVO
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003	SUPERVISÃO E COORDENAÇÀO SUPERIOR
0005	ASSISTENCIA AO MENOR
0006	DEFESA CONTRA SINISTRO
0007	ENSINO REGULAR
0008	PROMOÇÀO CULTURAL
0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0010	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO
0011	CRECHE
0012	EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR
0013	DESPORTO AMADOR
0014	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
0015	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
0016	MECANIZAÇÃO AGRICOLA
0017	VIAS URBANAS
0018	COMERCIALIZAÇÃO
0020	PREVIDENCIA SOCIAL
0021	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
0023	FUNDEB
0024	SALARIO FAMILIA
0025	INATIVOS
0027	ESTRADAS VICINAIS
0028	TRANSPORTE ESCOLAR
0029	PROTEÇÃO AMBIENTAL
0030	PROGRAMAS DE INSTALAÇÃO EMPRESAS
0032	PEJA
0033	GESTÃO SUS
0034	ATENÇÃO BASICA
0035	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
0036	VIGILANCIA SANITARIA

Código	Descrição
0037	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0038	DST/AIDS
0039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
0040	MAMUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
0041	MANUTENÇÃO GERAL - ASSESSORIA JURIDICA
0042	MANUTENÇÃO GERAL - DAPART. ADMINISTRATIVO
0043	ADMINISTRAÇÃO GERAL - MANUT. DA DIRET. DE FINANÇAS
0044	ADMINISTRAÇÃO GERAL - MANUT. DA DIRET. DE EDUCAÇÃO
0045	ADMINISTRAÇÃO GERAL - MANUT. DIRET. DO PATIO
0046	ADMINISTRAÇÃO GERAL - MANUT DE DESPESAS DIVERSAS
0047	CASA DE ABRIGO ADOLESCENTE
0048	CONJUNTO HABITACIONAL GILDO GERALDO
0049	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAUDE
0050	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
0051	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO
0052	BLINV- BLOCO DE INVESTIMENTO
0053	ACADEMIA DA SAUDE
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Relação de Projetos